

Nº 005-2020

Contrato P089/20.2 - Portaria 1.393 de 21/05/2020

ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 59239/2020**Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV**

Empresa

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço

TANCREDO NEVES DE 2001 A 9999, 3269 – CASTELO BELO HORIZONTE – MG CEP: 31330430

CPNJ

18.269.125/0001-87

Telefone

(31) 3071-0667

Email

andre.oliveira@biohosp.com.br

Autorizamos V.S.^a fornecer os equipamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

OBJETO:

AUTOTESTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, SEM FINS DE DIAGNÓSTICOS. PARA O APARELHO DO MODELO: ACCUCHECK GUIDE. FRASCO COM 50 TIRAS DE GLICEMIA.

LANCETA DE USO ÚNICO, NÃO PERMITINDO SER REMONTADA OU REUTILIZADA, QUE DISPENSA O USO DO LANCETADOR, COM BASE E PROTETOR PLÁSTICO, AGULHA COM ESPESSURA IGUAL OU INFERIOR A 28 G QUE RETRAI AUTOMATICAMENTE APÓS O USO, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES E GARANTINDO RAPIDEZ, PRECISÃO E INCISÃO CONSISTENTE COM BASE NOS PADRÕES DAS NORMAS DE BIOSSEGURANÇA DA NR32.

Item/Descrição	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
FITA PARA MEDIR GLICEMIA, ON-CALL PLUS - ACCU CHECK GUIDE	UNI	2.000	0,60	1.200,00
LANCETA PARA GLICEMIA, ON-CALL MEDLEVENSOHNSAFE - T- PRO UNO	UNI	2.000	0,35	700,00
Total				1.900,00

PRAZO DE ENTREGA:

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

PRAZO DE GARANTIA:

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos

Nº 005-2020

Contrato P089/20.2 - Portaria 1.393 de 21/05/2020

defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

DEMAIS CONDIÇÕES

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 07 de julho de 2020



Adriana Inácia Paculdino Ferreira
Diretora HCMRS



BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada



Carlos Magno Câmara da Silva
Coordenador de Compras

Página de assinaturas



Adriana Ferreira
833.596.806-34
Signatário



Heron Madureira
003.184.616-50
Signatário



Andre Oliveira
040.254.636-95
Signatário

HISTÓRICO

-
- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 22 Sep 2020
15:48:48 |  | Luciano Correia de Souza criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00) |
| 29 Oct 2020
15:42:36 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 29 Oct 2020
15:42:41 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 17 Nov 2020
16:36:58 |  | Heron Cavalcanti Madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:e19d:53b0:926c:d160 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |
| 17 Nov 2020
16:36:58 |  | Heron Cavalcanti Madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:e19d:53b0:926c:d160 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |
| 21 Oct 2020
14:42:52 |  | Andre De Oliveira (E-mail: andre.oliveira@biohosp.com.br, CPF: 040.254.636-95) visualizou este documento por meio do IP 187.20.13.53 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil. |
| 21 Oct 2020
14:42:58 |  | Andre De Oliveira (E-mail: andre.oliveira@biohosp.com.br, CPF: 040.254.636-95) assinou este documento por meio do IP 187.20.13.53 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil. |

